



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 de outubro de 2018 * nº Especial * Pág. 001/003

SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DE TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO
DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
EDITAL Nº 012 – PMJP/CGM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, considerando a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979, e suas alterações, a Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, e a Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017 e na Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, e o disposto no EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, regulador do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa, considerando ainda a Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de abril de 2018, que homologou o resultado final desse concurso público, RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para prosseguirem no concurso público para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa com a Sindicância de Vida Progressa, conforme estabelecido no § 4º, itens I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 13.472 de 14 de setembro de 2017 e no item 12.1 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, que serão realizadas nas formas dos itens a seguir.

II – DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSA

II.1 - De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, segundo regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017, e pela Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem 12 do EDITAL Nº 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

II.2 - Os candidatos aprovados deverão enviar, de forma legível, no período compreendido entre **às 10 horas do dia 22 de outubro de 2018 e às 18 horas do dia 25 de outubro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF)**, via *upload*, por meio de link específico no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png dos documentos a seguir relacionados:

- certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
- declaração de órgão público ou entidade, ao qual esteja vinculado o candidato na data de sua convocação para apresentar a documentação da Sindicância de Vida Progressa, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito), nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
- folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal e (ou) dos estados onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

II.3 - A entrega dos documentos previstos no subitem II.2, todos indispensáveis à Sindicância de Vida Progressa, far-se-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a essa exigência.

II.4 – Após o envio dos documentos, via *upload*, esses serão entregues à comissão especial do concurso para análise.

II.5 - No curso da Sindicância de Vida Progressa, será facultada à Administração a realização de diligências para obter elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

II.6 - Análises dos documentos e situações a que se referem as letras “a” a “d” do subitem II.2 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem II.5, ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa, será divulgado, pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Progressa.

II.7 – Relativamente à Sindicância de Vida Progressa, poderá ser apresentado recurso, observado o seguinte:

- o candidato considerado INAPTO poderá recorrer da decisão nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Progressa no Semanário Oficial do Município de João Pessoa;
 - o recurso deverá ser enviado à comissão especial do concurso no endereço eletrônico <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, como imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png, via *upload*, até às 18 horas do **segundo dia útil** subsequente à publicação mencionada na letra “a” do item II.7 deste edital;
 - serão desconsiderados os recursos remetidos por quaisquer outros meios não considerados na letra “b” do item II.7 deste edital ou extemporâneos;
 - a decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.
- II.8 – O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem II.2 deste edital que deverá ser entregue no ato da posse junto com os demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

III.1 - Os recursos necessários aos procedimentos do concurso de que trata este Edital serão por conta dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de João Pessoa por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, que seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

III.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, após ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL Nº 012 - PMJP/CGM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA

CARGO 3 - AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
ÁREA DE ATUAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAMPO DE ATUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11013748	THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA	2


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-169/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação, fornecimento e transporte de refeições tipo lanche, para atender as necessidades da Controladoria Geral Do Município – CGM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa DROP'S Buffet e Eventos Eireli.

Processo: 2018/019645.

Modalidade: P.E nº 04-052/2018 – ARP nº 083/2018.

Signatários: Controlador Geral do Município – CGM, o Sr. Severino Souza de Queiroz e a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo pela empresa DROP'S Buffet e Eventos Eireli.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	CGM
32.104.04.131.5143.4267			
32.105.04.121.5097.2142			

Data da assinatura: 18/10/2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-171/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação, fornecimento e transporte de refeições tipo lanche, para atender as necessidades da Controladoria Geral Do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me.
Processo: 2018/019645.
Modalidade: P.E n° 04-052/2018 – ARP n° 084/2018.
Signatários: Controlador Geral do Município – CGM, o Sr. Severino Souza de Queiroz e o Sr. João Junior Neves de Freitas pela empresa NF Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Me.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 11.460,00 (Onze mil quatrocentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	CGM
32.104.04.131.5143.4267			
32.105.04.121.5097.2142			

Data da assinatura: 18/10/2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-183/2018.
Objeto: Contratação de empresa para locação de galpão pavilhão modular e disciplinadores, com montagem, instalação e desmontagem, para atender a equipe técnica do trabalho social da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metálicas Ltda.
Processo: 2018/019617.
Modalidade: ARP n° 088/2018 – PE 04-045/2018
Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, a Sra. Sachenka Bandeira da Hora e o Sr. José Nildo Pessoa Junior representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metálicas Ltda.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	3.3.90.39	00	SEMHAB

Data da assinatura: 08/10/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-188/2018.
Objeto: Contratação de empresa para locação de som e carro de som, para atender a equipe técnica do trabalho social, para atender as necessidades da Controladoria Geral Do Município – CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ARTSOM – Promoções Artísticas e Eventos Ltda.
Processo: 2018/019617.
Modalidade: P.E n° 04-057/2018 – ARP n° 097/2018.
Signatários: Controlador Geral do Município – CGM, o Sr. Severino Souza de Queiroz e o Sr. David Lopes de Barros pela empresa ARTSOM – Promoções Artísticas e Eventos Ltda.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.101.04.124.5144.4470	3.3.90.39	00	CGM
32.102.04.122.5001.2041			
32.104.04.122.5143.4264			
32.105.04.121.5097.2142			
32.106.04.124.5477.4467			

Data da assinatura: 18/10/2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
 Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Antônio Fábio S. Carneiro**
 Secretária de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**
 Secretária de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretária de Educação: **Edilma da Costa Freire**
 Secretária de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
 Secretária de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
 Secretária da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**
 Secretária de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**
 Secretária de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
 Secretária de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
 Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiroz**
 Secretária de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**
 Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
 Secretária da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanêa Andrade**
 Secretária do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**
 Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
 Secretária de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
 Secretária de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**
 Secretária da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
 Secretária de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
 Secretária da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
 Instit. de Previdência do Munic.: **Rodrigo Ismael da Costa Macedo**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-192/2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo diversos (brinquedos e produtos para enxoval de bebê), para a implantação do projeto dia da criança com microcefalia, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Ltda.

Processo: 2018/058296.

Modalidade: P.E nº 04-051/2018 – ARP nº 092/2018.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e a Sra. Maria Rejane de Fraga Gomes representante da empresa Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Ltda.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.565,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.4437	3.3.90.30	00/35	SEDES
14.302.08.243.5585.4124			

Data da assinatura: 10/10/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-198/2018.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) certificados digitais tipo A3, com validade de 03 anos, para pessoa física, com token para armazenamento, para atender a necessidade da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa DIGISEC – Certificação Digital Eireli - Me.

Processo: 2018/042288.

Modalidade: Adesão nº: 04-024/2018 P.E nº 04-030/2017 – ARP nº 052/2017.

Signatários: Secretário do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, o Sr. Sebastião Flavio de Araujo e o Sr. Eduardo Pereira dos Santos representante da empresa DIGISEC – Certificação Digital Eireli - Me.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
21.303.11.333.5379-2751	4.4.90.52	20	SETRAB

Data da assinatura: 10/10/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-201/2018.

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) certificados digitais tipo A3, com validade de 03 anos, para pessoa física, com token para armazenamento, para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa DIGISEC – Certificação Digital Eireli - Me.

Processo: 2018/043143.

Modalidade: Adesão nº: 04-028/2018 P.E nº 04-030/2017 – ARP nº 052/2017.

Signatários: Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE, o Sr. Hildevânio de Souza Macêdo e o Sr. Eduardo Pereira dos Santos representante da empresa DIGISEC – Certificação Digital Eireli - Me.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
02.103.04.122.5001.2041	4.4.90.52	00	GAPRE

Data da assinatura: 28/09/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-207/2018.

Objeto: Aquisição certificados digitais tipo A3, com validade de 03 anos, para pessoa física, com token para armazenamento, para atender a necessidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa DIGISEC – Certificação Digital Eireli - Me.

Processo: 2018/059961.

Modalidade: Adesão nº: 04-031/2018 P.E nº 04-030/2017 – ARP nº 052/2017.

Signatários: Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC, Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e o Sr. Eduardo Pereira dos Santos representante da empresa DIGISEC – Certificação Digital Eireli - Me.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
27.102.04.126.5001.2771	4.4.90.52	00	SECITEC

Data da assinatura: 01/10/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-214/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Controladoria Geral Do Município – CGM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações Ltda-Me.

Processo: 2018/019119.

Modalidade: P.E nº 04-061/2018 – ARP nº 112/2018.

Signatários: Controlador Geral do Município – CGM, o Sr. Severino Souza de Queiroz e o Sr. Sandro Elias da Silva pela empresa SN Festas e Locações Ltda-Me.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
32.101.04.124.5144.4470	3.3.90.39	00	CGM
32.102.04.122.5001.2041			
32.104.04.122.5143.4264			
32.105.04.121.5097.2142			
32.1060.4.124.5477.4467			

Data da assinatura: 18/10/2018



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-216/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 15 veículos tipo passeio, para atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ALOCAR – Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos Ltda.

Processo: 2018/024505.

Modalidade: P.E nº 04-056/2018 – ARP nº 091/2018.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Gilberto Moita Filho representante legal da empresa ALOCAR – Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos Ltda.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 19.575,00 (Dezenove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Valor Anual: R\$ 234.900,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 15/10/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04-066/2017.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, com objetivo de corrigir a data de vigência do contrato e alterar a cláusula oitava da renovação e reajuste, do imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, vinculada a SEDES.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Luiz Antônio Castro do Amaral.

Processo: 2016/082828.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 04-013/2017.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Luiz Antônio Castro do Amaral proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica mantida a vigência do referido contrato pelo período de **60 (sessenta) meses**, onde se lia “do dia **11 de julho de 2017 até 10 de junho de 2022**” leia-se “do dia **11 de julho de 2017 até 10 de julho de 2022**”.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data de Assinatura: 10/10/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04-130/2016.

Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses - Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento de Centro de Referência em Assistência Social - CREAS PAEFI I, vinculada a SEDES.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Aluizio Barbosa de Lima.

Processo: 2016/052420.

Modalidade: Dispensa de licitação nº 04-015/2017.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Aluizio Barbosa de Lima proprietário do imóvel localizado na Rua Treze de Maio, nº 508 – Centro, João Pessoa-PB.

Vigência: Fica mantida a vigência do referido contrato pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, vigendo do dia **01 de outubro de 2018**, findando-se, portanto, em **30 de setembro de 2020**.

Valor Mensal: R\$ 4.907,43 (quatro mil novecentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 117.778,32 (Cento e dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data de Assinatura: 28/09/2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO. 04-124/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-009/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/001656

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (Classificação Funcional) no CONTRATO N.º 04-124/2017 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CRDQ/SEAD, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Classificação Funcional a Excluir	Classificação Funcional a Incluir
06.107.04.122.5158.2212	06.107.04.122.5001.2212

Vigência: Efeitos a partir do dia 11 de Setembro de 2017, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/100315 e com o memorando nº 043/2018-DAG/SEAD.

João Pessoa - PB, 16 de Outubro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO. 04-125/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-039/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/007615

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (Classificação Funcional) no Contrato nº 04-0125/2018 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Classificação Funcional a Excluir	Classificação Funcional a Incluir
09.101.06.222.5001.2646	29.101.06.122.5001.2646

Vigência: Efeitos a partir do dia 30 de Julho de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/102315 e com o ofício nº 191/2018-DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 17 de Outubro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO. 04-142/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-039/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/007615

Para fins de substituição da Dotação Orçamentária (Classificação Funcional) no Contrato nº 04-0142/2018 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (VASILHAME DE GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 ML), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Classificação Funcional a Excluir	Classificação Funcional a Incluir
09.101.06.222.5001.2646	29.101.06.122.5001.2646

Vigência: Efeitos a partir do dia 20 de Agosto de 2018, perdurando até o fim do Contrato e demais prorrogações.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2018/102312 e com o ofício nº 192/2018-DAF/SEMUSB.

João Pessoa - PB, 17 de Outubro de 2018.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

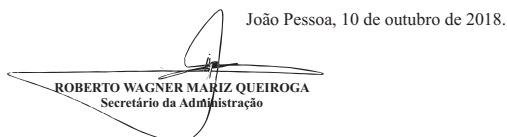
TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-008/2018**

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04-008/2018, por parte da Controladoria Geral do Município de João Pessoa - CGM, referente ao Curso de Formação dos Auditores Técnicos Municipais do Controle Interno, que será realizado no período de 22 à 26 de outubro de 2018 nas dependências do TCE-PB na cidade de João em favor da Escola de Contas Conselheiro Otávio Silveira – ECOSIL, órgão do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.283.110/0001-82, perfazendo um total de R\$14.137,60 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 005/2018/CGM, ratificado pela Nota Técnica Nº 391/2018 exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2018/104360.


João Pessoa, 18 de outubro de 2018.
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-014/2018

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-014/2018, referente à locação do Ginásio de Esportes Padre Hildon Bandeira imóvel por parte da SEJER, destinado a Locação do GINÁSIO, localizada na Rua Severino Procópio, nº 1995, Bairro Expedicionários, nesta Capital-PB, de propriedade da Arquidiocese da Paraíba, Representado neste ato pelo Mons. Virgílio Bezerra de Almeida inscrito no CNPJ nº 09.140.351/0024-69, no valor mensal de R\$ 3.985,98 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 239.158,80 (duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), por um período de 60 meses (sessenta meses), com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o parecer nº 196/2018 exarado pela ASJUR/COPEL e a Nota Técnica nº 138/2018 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2017/004089.


João Pessoa, 10 de outubro de 2018.
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-015/2018

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 04-015/2018, referente à locação de imóvel não residencial por parte da SEDURB, destinado ao funcionamento do DEPÓSITO DE SUCATAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS, APREENSÕES DE MERCADORIAS E APREENSÕES DE PLACAS DE PUBLICIDADE IRREGULAR, localizado na margem da Rodovia BR 101, SN, Km 88, Galpão 29, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, de propriedade do Sr. Tibúrcio Andrea Magliano, inscrito no CPF nº 008.359.512-72, no valor mensal de R\$ 10.008,24 (Dez mil e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 600.494,40 (Seiscentos mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), por um período de 60 meses (sessenta meses), com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 184/2018 da ASJUR/COPEL às fls. 34, ratificado pela Nota Técnica nº 385/2018 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2018/012085.


João Pessoa, 16 de outubro de 2018.
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

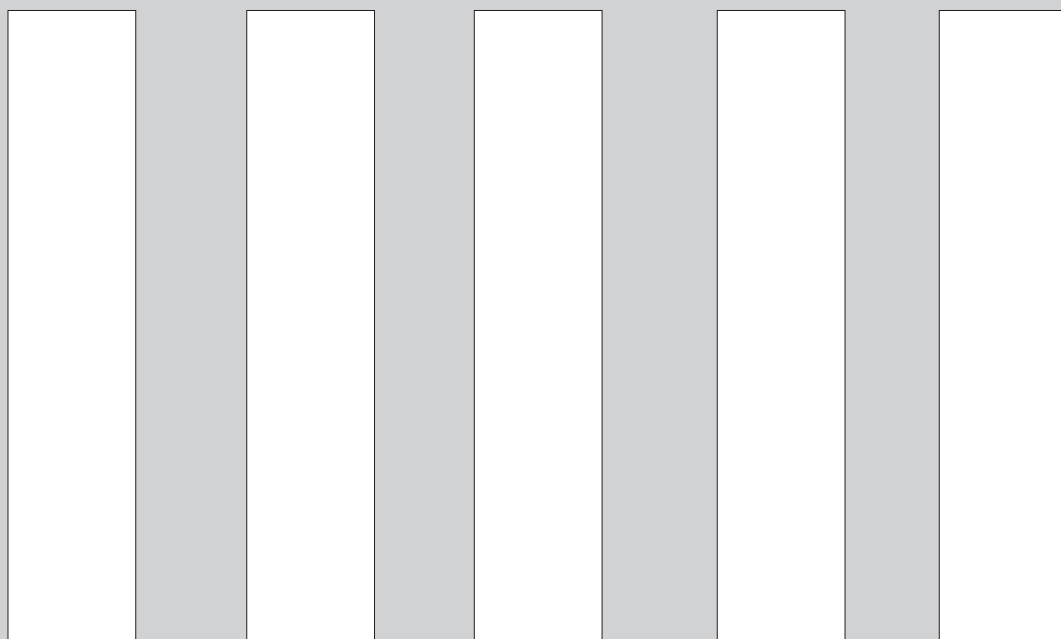
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**